



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 080 de 09 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Carlos Junior Rodrigues de Souza**, auxiliar de serviços gerais, efetivo, designado para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 081 de 10 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

**PEREIRA:42985820
600**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:43:14
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica o servidor **Rodolfo da Silva Cotrim**, empossado no cargo de **auxiliar de serviços gerais**, designado para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 082 de 10 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Silvia Maria Braga Dutra**, empossado no cargo de **auxiliar de serviços gerais**, designada para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:43:50
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 083 de 10 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Silvia Maria Braga Dutra**, empossado no cargo de **auxiliar de serviços gerais**, designada para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 084 de 10 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Leandro Vieira de Assis**, empossado no cargo de **motorista**, designado para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Educação.

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

**PEREIRA:4298582
0600**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:44:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 085 de 10 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidatos aprovados no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Sidney Simão Sales**, empossado no cargo de **professor**, designado para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Fica a servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência e Promoção Social, e considerando a Portaria Municipal nº. 078 de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre rescisão homologação do resultado final do processo seletivo nº. 001/2022; **resolve convocar** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse da administração, os candidatos abaixo classificado no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Farmacêutico		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Adenilse Alves Feitosa	MG-*214.***

Nutricionista – NASF		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Marília Dias Pereira	MG-*.383.***

O Candidato deve atender as exigências contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017; Lei que regulamenta o Programa, bem como apresentar os documentos descritos no item 7.1 do Edital:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional;
 - aprovação em perícia médica admissional;

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

**PEREIRA:429858
20600**

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11
14:45:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- xi. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- xii. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
- xiv. não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 11 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito**

AUTO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2021

REFERENTE: Processo nº 001/2018 – Reurb-S **DATA:** 05 de novembro de 2018

REQUERENTE: Moradores do Bairro Santa Edwirges

LOCAL: Núcleo Urbano Bairro Santa Edwirges Etapa II, Sede, Durandé-MG

MODALIDADE: Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM de Durandé, Estado de Minas Gerais, a Lei Municipal nº 654/2017 e, finalmente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/2018 de 05 de novembro de 2018 protocolado pelos Moradores do Bairro Santa Edwirges, **FAZ SABER** que o terreno urbano denominado Núcleo Urbano Bairro Santa Edwirges Etapa II, no município de Durandé - MG, com área total de 2.970,46 m² (dois mil e novecentos e setenta metros e quarenta e seis décimos quadrados), implementado sobre os imóveis objeto das matrículas pertencentes a **GUANAIR DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 094.051.516-49, matriculada sob o nº 6.667, Livro nº 2 – Registro Geral e **ALAN HENRIQUE CORRÊA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 104.464.476-17/ **GESSIANE CORRÊA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.410.786-05, matriculada sob o nº 6.767, conforme o registro R-1-6.767, Livro 2 – no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, com as características constantes no Memorial Descritivo; no presente Auto foi demarcado para fins de **Legitimação Fundiária** conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e Certidão de Inteiro Teor do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manhumirim -MG, que seguem anexos e integram o presente Auto de Legitimação Fundiária para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb S nos termos o art. 23 da Lei nº 13.465/2017 e art. 14 da Lei Municipal nº 654/2017.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Durandé (MG), 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 002/2021

(Conforme § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 654/2017, c/c§ 1º do art.19 da Lei nº 13.465/2017)

REFERENTE: Processo nº 001/2018 – Reurb-S **DATA:** 05 de novembro de 2018

REQUERENTE: Moradores do Bairro Santa Edwirges

LOCAL: Núcleo Urbano Bairro Santa Edwirges Etapa II, Sede, Durandé-MG

MODALIDADE: Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:45:34
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM de Durandé, Estado de Minas Gerais, a Lei Municipal nº 654/2017 e, finalmente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/2018 de 05 de novembro de 2018 protocolado pelos Moradores do Bairro Santa Edwírges, **FAZ SABER** que o terreno urbano denominado Núcleo Urbano Bairro Santa Edwírges Etapa II, no município de Durandé - MG, com área total de 2.970,46 m² (dois mil e novecentos e setenta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), implementado sobre os imóveis objeto das matrículas pertencentes a **GUANAIR DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 094.051.516-49, matriculada sob o nº 6.667, Livro nº 2 – Registro Geral e **ALAN HENRIQUE CORRÊA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 104.464.476-17/ **GESSIANE CORRÊA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.410.786-05, matriculada sob o nº 6.767, conforme o registro R-1-6.767, Livro 2 – no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, com as características constantes no Memorial Descritivo; FOI DEMARCADO nos termos do §1º do art. 10 da Lei Municipal nº 654/2017, c/c o §1º do art. 19 da Lei nº 13.465/2017 e §1º do art. 12 do Decreto nº 9.310/2018, como Núcleo Urbano Bairro Santa Edwírges Etapa II, Sede deste município, pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Durandé - MG, conforme Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado e Memorial Descritivo que integra o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA na modalidade de Reurb-S nos termos da Lei Municipal nº 654 de 08 de Dezembro de 2017, c/c a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, publicada em 12 de julho de 2017 e Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, publicado em 19 de março de 2018.

Durandé (MG), 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Vivian Nobre Alveres**, portadora do RG MG-**.415.*** PCMG, inscrita no CPF sob o nº. ***.383.046-**, aprovada e classificada em 1º lugar para o cargo de assistente jurídico, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 31 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Vivian Nobre Alveres
Assistente Jurídico

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820**
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:45:56
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Ed Lucas Henrique de Oliveira**, portador do RG MG** 801.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.735.686-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de secretário escolar, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 01 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Ed Lucas Henrique de Oliveira
Secretário Escolar

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Eliane Aparecida de Lima Silva**, portadora do RG MG-**.301.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.399.996-**, aprovada e classificada em 1º lugar para o cargo de psicólogo, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:46:23
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

funcionais da Servidora.

Durandé, 08 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Eliane Aparecida de Lima Silva
Psicólogo

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Flávio Henrique Emerick**, portador do RG MG-**.006.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.359.856-**, aprovado e classificado em 13º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 01 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Flávio Henrique Emerick
Motorista

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **João Pedro Thomaz Cardoso**, portador do RG MG-**.103.*** PCMG, inscrito no CPF sob o nº. ***.764.016-**, aprovado e classificado em 2º lugar para o cargo de operador de máquinas leves, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:46:47
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 31 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

João Pedro Thomaz Cardoso
Operador de Máquinas Leves

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Junia da Silva Bassouto**, portador do RG MG-*.076.***, inscrito no CPF sob o nº. *.272.146-**, aprovada e classificada em 8º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 25 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Junia da Silva Bassouto
Auxiliar de Serviços Gerais

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Kátia de Oliveira Alves**, portadora do RG MG-*.678.***, inscrita no CPF sob o nº. *.839.636-**, aprovada e classificada em 6º lugar para o cargo de professor, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Dados: 2022.02.11 14:47:10
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria n.º 038 de 31 de janeiro de 2022, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 04 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Kátia de Oliveira Alves
Professor

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, n.º 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Leandro Vieira de Assis**, portador do RG MG-***.383.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º. ***.152.326-**, aprovado e classificado em 14º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria n.º 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Leandro Vieira de Assis
Motorista

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:47:46
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Liliani Oliveira Emerick Sales**, portadora do RG MG-**.648.*** PC-MG, inscrita no CPF sob o nº. ***.241.456-**, aprovada e classificada em 6º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 28 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Liliani Oliveira Emerick Sales
Auxiliar de Serviços Gerais

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Marisangela Carla Guerra Lima**, portadora do RG MG-**.948.***, inscrita no CPF sob o nº. ***.007.956-**, aprovada e classificada em 1º lugar para o cargo de assistente social, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:48:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 25 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Marisangela Carla Guerra Lima
Assistente Social

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Rodolfo da Silva Cotrim**, portador do RG MG-**.375.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.101.026-**, aprovado e classificado em 5º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria n.º 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Rodolfo da Silva Cotrim
Auxiliar de Serviços Gerais

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Sidney Simão Sales**, portador do RG MG-**.879.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.519.556-**, aprovado e classificado em 7º lugar para o cargo de professor, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria n.º 048 de 04 de fevereiro de 2022, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista,

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:48:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Sidney Simão Sales
Professor

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Silvia Maria Braga Dutra**, portadora do RG MG-**.297.*** SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº.***.333.806-**, aprovada e classificada em 10º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 039 de 01 de fevereiro de 2022, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 02 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Silvia Maria Braga Dutra
Auxiliar de Serviços Gerais

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Thiago Ferreira da Silva**, portador do RG MG-**.628.*** PCMG, inscrito no CPF sob o nº. ***.930.346-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de auxiliar administrativo, no Concurso

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:48:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 31 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Thiago Ferreira da Silva
Auxiliar Administrativo

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Tiago Maradona Vieira Simão**, portador do RG MG-***.729.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.863.396-**, aprovado e classificado em 17º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 28 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Tiago Maradona Vieira Simão
Operário Braçal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.11 14:49:17
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Wanderleia da Silva**, portadora do RG M-*.867.*** SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. ***.975.736-**, aprovada e classificada em 9º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 10 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Wanderleia da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais